



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 5, DE 13 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o servidor compromissário **Érico Massoli Ticianel Pereira**, SIAPE nº 2145768, no âmbito do Processo nº 23422.014900/2025-35, homologado pela autoridade competente, a Reitora Diana Araujo Pereira. O termo tem por objeto a adequação da conduta do servidor aos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos I e III, e 117 inciso XVIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Compromete-se o servidor a observar os deveres estabelecidos na legislação vigente e a cumprir as obrigações nele previstas, no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste extrato.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 5, de 13 de Março de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 13 de Abril de 2026.